MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 457, DE 02 DE AGOSTO DE 1.994.-

Revoga Resolução nº 437, de 17 de março de 1994.-

O SENHOR VEREADOR ANTÔNIO IVANHOÉ MILAN, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 437, de 17 de março de 1994.

Art. 2º - Fica revigorado os ítens III e IV do artigo 1º e artigo 7º da Resolução nº 422, de 25 de junho de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor em 1º de julho de 1994.

Câmara Municipal, 02 de agosto de 1.994.-

Vereador ANTÔNIO IVANHOÉ MILAN
Presidente

Registre-se:

Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner